

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 014 /2023 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Escritório de Projetos - GEESP**, resposta a pedido de esclarecimento, referente à **Licitação LRE ELETRÔNICA nº 014/2023-EMAP** - cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Estabilização dos Taludes 01 e 02, execução de aterro de conquista e pavimentação de estacionamento e local de fila de espera, no Terminal de Passageiros do Cujupe no município de Alcântara - MA.

Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1:

Onde está localizada a jazida referente ao material do aterro a ser compactado na obra?

Resposta:

Conforme Anexo II – LRE 014/2023 – ANEXO VIII – PLANTAS E DOCUMENTOS – ATERRO – PRANCHA 2022.19-DE-CNT-3001-0005-R03, nota 7, “O aterro estrutural deverá ser constituído por solo de boa qualidade (bem selecionado), utilizando um material limpo e isento de matéria orgânica, com menos de 5 % de finos e sem a presença de grãos de dimensão superior a 15 mm. Tomando por base essa informação e, desde que atendidos todos os requisitos de projeto, poderá a empresa utilizar porção selecionada do material a ser cortado no talude nº 1 para material de aterro no talude nº 3, conforme o título da prancha 2022.19-DE-CNT-3001-0005-R03, veja-se: “TALUDE 03 – PROJETOS DE APROVEITAMENTO DO MATERIAL DO TALUDE 01 DO CUJUPE PARA ATERRO”.

Pergunta 2:

Onde está localizada a pedreira referente ao material de base e sub-base da obra?

Resposta:

Essa informação deverá ser definida pela empresa responsável pela obra, conforme informação presente no Edital deste processo licitatório, em “Requisitos Aplicáveis ao Controle Ambiental”, H) A obra ou serviço que utilizar insumos como pedra, areia, brita, madeira, água bruta e água potável deve apresentar um documento informando a origem do insumo. O local deverá ser aprovado pela EMAP.

São Luís/MA, 15 de dezembro de 2023.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da Comissão da EMAP